



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.276, 29 de agosto de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 573, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o art. 2º da Portaria PGJ nº 510, de 2 de agosto de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de agosto de 2022, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.124202/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PGJ nº 510, de 2 de agosto de 2022, no dia 28/8/2022, que passa a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 2º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- CAMILA COSTA BRITTO (252) - CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (36)	28/8/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL
30 de agosto de 2022, às 14h30
(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenadora
MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB
Procuradora de Justiça

Membros Titulares
OLINDA ELIZABETH C. GONÇALVES **VÍTOR FERNANDES GONÇALVES**
Procuradora de Justiça **Procurador de Justiça**

Membro Suplente
MARILDA DOS REIS FONTINELE
Promotora de Justiça

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 85ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de julho de 2022.

2. COMUNICAÇÕES DA COORDENADORA

A. Os membros da 2ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período de julho de 2022 da seguinte forma:

- **Coordenadora – Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub: 13**
- **1º Membro Titular – Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves: 10**
- **2º Membro Titular – Vitor Fernandes Gonçalves: 0**
- **2º Membro Suplente – Marilda dos Reis Fontinele: 0**

ORDEM DO DIA

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB

1. **ICP 08190.006486/21-09 (Tabularium 08191.009267/2021-15) (Sigiloso)** – 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. André Gomes Ismael
Interessado(s): I. C. A. e outro
Assunto: Suposto uso indevido de viatura e de sistemas policiais

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES

1. **PA 08190.032299/20-18 (Tabularium 08191.007153/2021-22) (Sigiloso)** – 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leandro Lobato Alvarez
Interessado(s): CAPS I de Brazlândia e outro
Assunto: Acompanhamento da situação vivenciada por idosa e por seu filho

Relator: Procurador de Justiça VITOR FERNANDES GONÇALVES

1. **PA 08190.125693/19-75 (Tabularium 08191.035101/2021-46) (Sigiloso)** - 6ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Chmelik Pucci
Interessado(s): R. F. dos S.
Assunto: Situação de risco e vulnerabilidade social
2. **PA 08190.014289/21-55 (Tabularium 08191.086637/2021-20) (Sigiloso)** - 2ª Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Borges de Oliveira
Interessado(s): Policial Civil do Distrito Federal – PCDF e outro
Assunto: Registros de ocorrências no sítio eletrônico da PCDF

Relatora: Promotora de Justiça Dra. MARILDA DOS REIS FONTINELE

- 1. PA 08190.004057/21-43** – 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Barros de Matos
Interessado(s): Ibaneis Administradora de Bens Patrimoniais Ltda e outro
Assunto: Possíveis irregularidades na suspensão da cobrança do ITBI

MANIFESTAÇÃO DA COORDENADORA

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, agosto de 2022.

MARIA ANÁIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1175 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0002740/2022-23,

RESOLVE:

Designar, a contar de 29/08/2022, o servidor **ADIEL GUILHERME DORNELAS**, matrícula 1901-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001007) , dispensando, em consequência, o servidor **RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM**, matrícula 5096-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 26/08/2022, às 13:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0017470** e o código CRC **F25251E9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1176 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/1VIE, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) — para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras de competência da Seção de Copeiragem e Garçom - SECRES/SUSEG/SDA, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos; e
- III Termo de Referência.

Art. 2º Designar as servidoras **JÉSSICA FÉLIX DA SILVA**, matrícula 5036, **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula nº 4295, **VANELIZE CARVALHO BASSIN**, matrícula nº 2451 e, **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 26/08/2022, às 13:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0017484** e o código CRC **3334824D**.

19.04.3288.0000327/2022-10

0017484v2

Criado por **GlauciaB**, versão 2 por **GlauciaB** em 25/08/2022 20:30:11.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1177 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0002729/2022-90,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18/08/2022, o servidor **ANTONIO WELDON SILVA MOITINHO**, matrícula 3343-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 26/08/2022, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0017695** e o código CRC **E4E89F8D**.

19.04.5374.0002729/2022-90

0017695v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1178 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0002646/2022-39,

RESOLVE:

Designar, a contar de 29/8/2022, o servidor **LEONARDO VIEIRA VASCONCELOS**, matrícula 5315-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 26/08/2022, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0017698** e o código CRC **759D9E68**.

19.04.3451.0002646/2022-39

0017698v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1179 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4388.0002405/2022-57,

RESOLVE:

Designar, de 26/9 a 07/10/2022, **WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR**, matrícula 5460-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 26/08/2022, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0017699** e o código CRC **99B0A6EC**.

19.04.4388.0002405/2022-57

0017699v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 64/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0016437 do Processo SEI nº 19.04.5486.0002614/2022-60, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 04/10/2013 a 02/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora GLAUCIA CRUZ COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2001, no período de 29/08/2022 a 18/09/2022 (21 dias), para participar dos cursos "Sistema Eletrônico de Informação - SEI Usar" – 20h e "Inteligência Emocional" – 50h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 26/08/2022, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016716** e o código CRC **027ED104**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 66/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0016530 do Processo SEI nº 19.04.4455.0002586/2022-82, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 29/10/2016 a 27/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor FLÁVO BRANDÃO DIAS FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 2974-2, no período de 05/09/2022 a 25/09/2022 (**21** dias), para participar dos cursos “Execução Penal” – 30h e “Direito Processual Civil: Recursos” – 30h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EAD, ministrados pelo(a) Escola Superior do Ministério Público - ESMPU.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de

capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 25/08/2022, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016789** e o código CRC **66B20D93**.